



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 284/2013

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARIA DE LOURDES GIANINI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

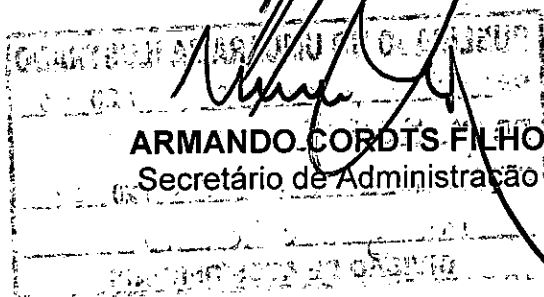
RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARIA DE LOURDES GIANINI**, portadora do RG sob n.º 4.308.462-3-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 634.176.509-68, nomeada em 16 de setembro de 1992, ocupante do cargo de carreira de Assistente Social, 40-horas, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 990/2013, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 022/93, o tempo de 131 (cento e trinta e um) dias, ou seja, 0 (zero) anos, 04 (quatro) meses, e 11 (onze) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de fevereiro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



W32-12-00

MEMPHIS

STANDARD AGREEMENT

2019年12月31日

100-443887-100

[illegible]

PUBLICADO NO Umuarama Ilustrado
DE 05 / Janeiro / 1913
DE Nº 9694
UMUARAMA, 05 / 11 / 02 / 1913
Brazão D. Gomes
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS